Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.08 DE 1.991

concede Título de Cidadão Mocoquense ao Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Junior.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 13 de maio de 1.991, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Junior o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este DEcreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE MAIO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário